

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 - Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa - BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 93, 28 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Comissão de Fiscalização do Serviços de Cópias e Impressão, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

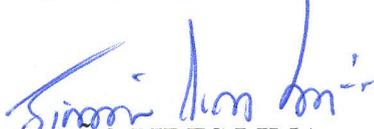
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE**:

Art. 1º – REVOGAR a portaria nº 42/2017, de 18 de maio de 2017.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 08/2015 - Serviços de Cópias e Impressão, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa, conforme dados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	2113265	Fiscal
Alex Amor Divino dos Santos	2409156	Fiscal
Bismarck dos Santos Almeida	2361210	Fiscal

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


SÍMIAO PIRES LIMA

Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 398 de 14/06/2010
Publicada no D.O.U. de 17/06/2010
Publicada no DOU 19/03/2014

